

**Edital Complementar 01/2020-PROEX referente ao Edital 07/19-PROEX
Readequação dos Projetos de Extensão para ano de 2021**

A Pró-Reitoria supracitada, no uso de suas atribuições legais, considerando os impactos da Pandemia COVID-19 causada pelo novo Corona vírus e:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência de bolsas e projetos fomentados por órgãos externos;
- b) a necessidade de cumprimento integral das metas estabelecidas nos projetos aprovados em 2019;
- c) as limitações de relacionamento com as comunidades interna e externa à Univille em 2020 em decorrência do distanciamento social imposto pelas diretrizes sanitárias;
- d) o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário;
- e) o primeiro ano das ações de curricularização da extensão atreladas aos projetos e programas de extensão para os cursos de graduação;

Resolve:

Realizar esta chamada para a readequação dos Projetos de Extensão aprovados no Edital 07/2019, e executados em 2020 para a avaliação da sua continuidade em 2021.

1. DOS PRAZO E PERÍODO PARA PRORROGAÇÃO

Cada coordenador de projeto em execução deverá encaminhar para a coordenação da área, a proposta de continuidade/readequação de objetivos, metas, metodologias e equipe com cronograma para o **período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022**.

Esta proposta deverá ser preenchida em documento de readequação específico, em anexo, e encaminhada por e-mail até dia 11 de novembro de 2021 para extensaouniversitaria@univille.br.

Caso não seja encaminhada a proposta no prazo estabelecido, o projeto não será avaliado para fins de continuidade em 2021, sendo considerado encerrado ao término a vigência originalmente aprovada.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Visando o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário, o orçamento será ajustado durante a vigência do período de prorrogação, nos itens:

- horas destinadas aos professores reduz de 4 horas para 2,5 horas;
- custeio reduzido de R\$ 4.000,00 para R\$ 2.200,00;

OBS: não poderá haver solicitação de ajuste (redução) no que se refere às bolsas de Extensão com financiamento institucional (FAEX).

3. DOS CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO

- a) Os coordenadores que não enviarem proposta de readequação do projeto ficam cientes de que o projeto será automaticamente finalizado no prazo previsto no edital acessado.
- b) apresentação do ajuste orçamentário conforme item 2 desta chamada;
- c) apresentar documento de aceite da comunidade prevista ou nova comunidade, para a renovação ou execução das atividades, podendo, este, ser digital.
- d) apresentação de documento de concordância da(s) coordenação(ões) do(s) curso(s), apontando qual(is) componente(s) relacionados com a curricularização da extensão está(ão) sendo atendido(s), por meio digital.
- e) apresentar relatório das atividades desenvolvidas em 2020, com justificativas, quando for o caso, para o não atendimento das metas.

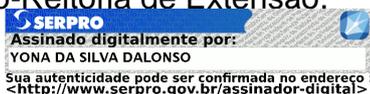
4. DAS OBRIGAÇÕES PARA OS PROJETOS RENOVADOS NESTA CHAMADA

Todos os projetos deverão:

- a) submeter os resultados na Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST) em 2021;
- b) Apresentar proposta metodológica, bem como o cronograma de execução do projeto, com vistas ao apoio no cumprimento da Resolução Nacional 07, de 12 de dezembro de 2018, quanto à curricularização da extensão nos cursos de graduação da Univille;
- c) Contemplar, no mínimo, um aluno ingressante como bolsista do projeto.
- d) Apresentar plano de trabalho com previsão de atividades, caso as normas de restrição sejam mantidas e/ou retomadas.

A carga horária mínima necessária para composição de equipe e/ou coordenação e projeto fica suspensa nesse edital de prorrogação.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância, por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Extensão.



Joinville, 03 novembro de 2020.

Prof. Dra. Yoná da Silva Dalonso
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários